



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2016

Às Nove horas do dia quatorze de março de dois mil e dezesseis (14/03/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Regiane Batista Severino, José Otávio Nocera e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, presente o Assessor de Processo Legislativo e Contratos, Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 146/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Cria o Instituto de Saneamento Ambiental de Castro, altera a constituição de órgãos internos da Prefeitura Municipal de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 16/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Institui o Programa de Regularização Fundiária, Habitacional e Urbana do Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 24/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura – ProCultura, para concessão de Incentivo Fiscal para a realização de projetos culturais no Município e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 25/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Castro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações, entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 26/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue o cargo em comissão de Diretoria de Pesquisa e Informação.”; sobre o Projeto de Lei nº. 27/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 2.287/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos profissionais do Magistério Público do Município de Castro, Estado do Paraná.”. Solicitam



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

atualização dos dados relativos ao impacto orçamentário-financeiro apresentado ao Projeto de Lei nº. 146/2015. Solicitam dilação de prazo por 30 (trinta) dias para análise do Projeto de Lei nº. 16/2016. Solicitam informações sobre o Projeto de Lei nº. 25/2016 e prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº. 24/2016, tendo em vista a correlação existente entre ambas as matérias. Apresentam emenda ao Projeto de Lei nº. 27/2016, corrigindo o “caput” do Artigo 1º, com parecer favorável. Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 26/2016. Os membros das Comissões Permanentes solicitam, ainda, que seja realizada reunião para análise das propostas apresentadas na Audiência Pública do dia 12 de março do corrente, relativas ao Projeto de Lei nº. 173/2015, a ser realizada no dia 16 de março, às 09:00, com inclusão da matéria na discussão e votação única da sessão ordinária do mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 9 horas e 40 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2016.

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva

José Otávio Nocera

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino